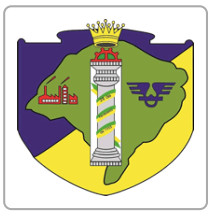
LEI Nº 4061 de 22 de dezembro de 2005.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO DE DEPENDÊNCIAS DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO À ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES E CATADORES DE ESTEIO - "ARCA".

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título precário, parte das dependências físicas e equipamentos da Usina de Reciclagem de Lixo, a título gratuito, para uso da Associação de Recicladores e Catadores de Esteio - ARCA, que desenvolverá serviços de separação e venda de lixo reciclável.

Art. 1º A - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso à ARCA para o desenvolvimento das atividades de que trata o art. 1º, um pavilhão de apoio com 70,00 m2 de área construída, com sanitário masculino e feminino, box e chuveiros, cozinha e refeitório. A pavimentação do pavilhão é de piso cerâmico e paredes revestidas de azulejo até a altura de 2,10m. A construção é nova e em bom estado de conservação, tendo sido edificado pela Fundação de Planejamento Regional Metropolitano - Metroplan, por força de convênio firmado com o Município de Esteio. (Redação acrescida pela Lei nº 4098/2006)

Art. 2º A autorização terá o prazo determinado de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se for interesse da Administração.

Art. 3º A associação fica autorizada a receber, proceder a separação do lixo reciclável proveniente de escolas, indústria e comércio, e a efetuar a venda dos resíduos obedecida a tabela de preços vigente no Município de Esteio, revertendo a importância à referida associação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de dezembro de 2005.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

SIEGFRIED BERNICH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IRANI COBAS SOARES

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data supra.

NEIDA APARECIDA LISBOA
Chefe de Gabinete